

correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 05/2011**

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 12, Inciso V c/c o artigo 16, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para os fins do artigo 31, IX, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e artigos 2 e 11 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e, considerando a Resolução nº 010/2011, editada pelo Colégio de Procuradores, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição visando à escolha do titular do CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, para o mandato de 2(dois) anos, foi fixada para o dia 16 de dezembro de 2011, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, às 9 horas, no Plenário de Sessão dos Órgãos Colegiados - Dr. Guido Furtado Pinto, situada na Rua Assunção, 1100, Bairro José Bonifácio. Os Procuradores de Justiça que desejarem concorrer à eleição, deverão formular os seus pedidos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos serem protocolizados no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, no horário de 08 às 18 horas.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2011. Eu, (Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho) Técnico Ministerial, Assessor Técnico da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Nelson Ricardo Gesteira Monteiro) Promotor de Justiça e Secretário dos Órgãos Colegiados, respondendo.

**VISTO DOS MEMBROS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:**

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins**  
Procuradora de Justiça

**Osemilda Maria Fernandes de Oliveira**  
Procuradora de Justiça

**Marylene Barbosa Nobre**  
Procuradora de Justiça

**Francisca Idelária Pinheiro Linhares**  
Procuradora de Justiça

**Eliani Alves Nobre**  
Procuradora de Justiça

**Rosemary de Almeida Brasileiro**  
Procuradora de Justiça

**José Maurício Carneiro**  
Procurador de Justiça

**José Valdo Silva**  
Procurador de Justiça

**Oscar d'Alva e Souza Filho**  
Procurador de Justiça

**Carmem Lidia Maciel Fernandes**  
Procuradora de Justiça

**Francisco Gadelha da Silveira**  
Procurador de Justiça

**Vera Lúcia de Carvalho Brandão**  
Procuradora de Justiça

**Zélia Maria de Moraes Rocha**  
Procuradora de Justiça